



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **043** / 2021

Processo Administrativo nº PMC.2020.00021053-25

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 251/20

Objeto: Registro de Preços de produtos químicos para piscina.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
04	67919	OXIDANTE GRANULADO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, SULFATO DE POTÁSSIO, BISSULFATO DE POTÁSSIO, HIDROGENOPEROXIMONOSULFATO DE POTÁSSIO, PEROXIDISSULFATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE MAGNÉSIO 100% PH (SOLUÇÃO A 3%), EMBALAGEM COM 500 GRAMAS A 10 QUILOS.	KG	1.000	64,00
05	28760	PROMOTOR DE ALCALINIDADE PH CERTO NOME QUÍMICO, HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO COM ALCALINIZANTE 99%. EMBALAGEM COM 01 KG OU 02 KG.	KG	4.000	11,90
07	30302	ESTOJO DE TESTES PARA ANÁLISE DE ÁGUA, 3 X 1 - PH / CL / AT.COMPONENENTES: CL1 (SOLUÇÃO TAMPÃO), CL2 (DIETIL-P-FENILENO-DIAMINA), AT1(SAIS ÁCIDOS BENZOICO E TOLUENOSSULFÔNICO), AT2 (SOLUÇÃO ÁCIDA), PH (SAIS DE ÁCIDOS TOLUENOSSULFÔNICO), TUBO TRANSPARENTE DE CL/PH E DE AT, COM ESTOJO E INSTRUÇÕES	PC	22	108,00
10	66383	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE (PH MENOS) NOME QUÍMICO: ACIDO CLORIDRICO 10% - FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	L	1.000	14,79

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 15 FEV. 2021

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

4.546.649-6

CPF nº

0.68.586.498-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00021053-25

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 251/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2021

OBJETO: Registro de Preços de produtos químicos para piscina.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 15 FEV. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO LOURENÇO VANIN

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44 RG: 21.981.258-5

Data de Nascimento: 04/12/77

Endereço residencial completo: AV. ALAOR FÁRIA DE BARROS, 1050 - Ap 33

E-mail institucional: FERNANDO.VANIN@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: FLVANIN@HOTMAIL.COM

Telefone(s): 971096316

Assinatura: Fernando Vanin

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Mat: 108.795-9

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisabete Gomes Lourenço Cunha

Cargo: Procuradora

CPF: 068.586.998-75 RG: 4576.6496

Data de Nascimento: 30/09/1952

Endereço residencial completo: R. Giuseppe Masciuro, São João 371, C. 02

E-mail institucional: abracor.elisabete@msn.com

E-mail pessoal: and. napacina@gmail.com

Telefone(s): 3232.6688

Assinatura: Elisabete

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.